



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA(75ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ - CMDCA

Aos sete(07) dias do mês de abril de dois mil e seis (2006), nesta Cidade, na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 65 - Itapoan - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a 75ª (septuagésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida pela Vice-Presidente Andréa Soares e secretariando a Sra. Elvira Cid Reggiani, auxiliando a Sra. Izerte da Cruz(Casa dos Conselhos), tendo a presença dos membros: Sr. Otavio Marcus Goulardins (Depto. Jurídico), Sr. Raimundo Augusto da Silva (Assoc. Nova Esperança), Sra. Ana Paula de Souza(Irmandade Umbandista Caboclo 7 Montanhas), Sra. Neli dos Santos(Depto. Contabilidade), Sr. José Ricardo Pettine(Depto. da Cultura); Sra. Maria Eliana G da Cruz(Conselho Tutelar), Sra. Sra. Rose Neide M Mendonça e sr. Paulo Fenner(Cre2), Sra. Andréa Campos O dos Santos(Fundo Soc da Solid); Sra. Neusa A Abreu (CTA. Shaloon)e **Convidado:** Sr. Manoel Roberto Vicenzo(Pastoral da Criança), Teve início a reunião com a palavra a Sra. Andréa que cumprimenta e agradece a presença dos presentes. Em seguida, sugere a leitura da ata anterior individual. Caso houver esclarecimentos ou correções ao final colocar em discussão e aprovação. Prossegue por citar a pauta do dia: **1)- Ofícios enviados e recebidos; 2)-Faltas Injustificadas; 3) Discussão de verbas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; 4)- Assuntos Gerais.** Sugerir que a a 1ª Secretária-Sra. Elvira, prossiga com os trabalhos da mesa. Prossegue com a palavra a Sra. Elvira, que passa a citar ofícios enviados e recebidos: Recebido Livro do Senado Federal - Guia para formação de Frentes Parlamentares da Criança e do Adolescente, que está a disposição dos membros para consultas. Recebido Ofício do Conselho Tutelar de nº 176/06, que informa as dificuldades de equipamentos tais como: veículo e computador, segundo este ofício o assunto já foi levado a conhecimento do DEPROS., e após contato com a Diretoria do Depros- Sr. Guilherme, este informou verbalmente das providencias tomadas, referente ao assunto que lhe cabe. Coloca em discussão o referido assunto. Após discussões, foi sugerido e aprovado que, a Comissão de Finanças, deverá reunir-se para elaboração de Resolução que define uso de verbas de doações recebidas do Fundo de Direitos, certificando junto ao Plano Municipal se contempla com equipamentos do Conselho Tutelar e Lar Infantil. Ao final da discussão, ficando já marcada a data de 19/04/06, às 9:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos. Lembra também, que após envio de Ofício à Elektro, solicitando recibos de doações e, até o momento não houve resposta. Neste momento pede a palavra a Sra. Neli-contabilidade, que faz a entrega dos extratos faltantes. Prossegue a Sra. Elvira, citando o recebido o comunicado e Formulário de Cadastro dos Conselhos Municipais do Sub Secretário da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescentes/Distrito Federal, devendo ser preenchido e enviado, porem não está com a nova Diretoria que alterou após o afastamento da Presidenta; que já estando com as substituições dos membros ocupando as cadeiras, conforme Portaria 072/2006, que uma das representantes estando de férias; que inclusive deve ser montada as suas pastas. Diante do contexto deste comunicado devemos indicar 02(dois) membros para responder o questionário que deve chegar ainda este mês. Solicitando dos presentes manifestação de participar nesta questão. Após discussão se prontificou a Sra. Rose Neide M Mendonça- representando a Sociedade Civil e Sra. Andréa Campos O dos Santos- Representante Governamental. Prossegue a Sra. Elvira citando Ofícios enviados de nº 016, 17 e 18/06, aos representantes que ocupam as cadeiras do centro Comunitário, Conselho Tutelar e CAMP., comunicando as ausências injustificadas. Inclusive houve um requerimento pela Câmara de nº 082/2006-Vereador Heber André Nonato, que informou o Sr. Prefeito, dessas faltas; temos conhecimento através do recebimento o Ofício de um dos membros(312/06), que o Executivo notificou os seus membros governamentais solicitando as razões das ausencias. Neste momento, houve diversos questionamentos dos membros que o referido requerimento não chegou a conhecimento do Conselho. Esclarece a Sra. Rose, que cita que o Conselho já vem tomando as providencias, que inclusive reuniu-se uma Comissão Especial anteriormente e formulou questionário para melhor conhecer os seus membros e após conhecer a realidade de cada um, tomar as providencias necessárias. Inclusive, não houve manifestação da grande maioria, sendo que um dos membros neste questionário solicitou substituição que já providenciado-atraves de Portaria. Após discussão, ficando o assunto encerrado por parte

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

que já providenciado-através de Portaria. Após discussão, ficando o assunto encerrado por parte Governamental quanto as ausências da Sociedade Civil, ficando no aguardo de respostas do nosso ofício enviado já mencionado. Comunicaremos o Executivo das ações tomadas, quanto as faltas. Neste momento esclarece a Sra. Vice-Presidente -Andréa, que diante do acumulo de trabalho em seu Departamento, que impossibilita ausentar-se e manifesta sua substituição. Foi solicitado da mesma, que providencie junto ao seu Departamento indicação para sua substituição. Sugerido ainda, alteração da cadeira de representatividade da Saúde pelo o Sr. Arnaldo Candido da Silva, visto ter conhecimento e interessa dos assuntos do Conselho. Não havendo outros assuntos solicita dos presentes uso da palavra para suas colocações. Neste momento, pede a palavra a Sra. Valéria Conselheira Tutelar, que cita as necessidade do Abrigo Provisórios e equipamentos do Órgão Conselho Tutelar. Pede a Palavra a Sra. Andréa- Coordenadora de Projetos/Promoção. Que o assunto foi levado a conhecimento também do Departamento da Promoção Social, que já tomou algumas providencias, em relação a este assunto, conforme já mencionado nesta reunião. Sugerindo que este Conselho reforce esta solicitação junto ao Poder Executivo e que a Comissão de Planejamento apresente a Legislação do Abrigo e Conselho Tutelar, referente as obrigações de manutenção dos mesmos. Em seguida, com a palavra o Sr. José Ricardo Pettine, que sugere um encontro com os Contadores do Município, para esclarecimentos quanto as doações dos contribuintes de Imposto de Renda(art.260 ECA), pois estes tem conhecimento da clientela que paga Imposto. Em seguida foi esclarecido já feito uma Campanha na mídia-escrita, no final do ano 2005, e outra ocasião, também foi promovido encontro com os Contadores, porem não foi aderido, inclusive foi feito folder's nesta Campanha, a única doadora é a Elektro, que vem fazendo doações nos últimos 02(dois) anos. Após foi sugerido que a Comissão de Eventos e Finanças, providencie os trâmites da realização do Encontro dos Contabilistas. Quanto ao assuntos das faltas, sugere que primeiro solicita dos membros suas justificativas, pois citando suas justifica de não ter conhecimento do Calendário e Portaria. Não havendo ninguém mais que fez uso da palavra deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata que após lida vai aprovada pelos membros presentes com anexo da lesta de presenças. Nada mais.

MESA DIRETORA:

ANDREA SOARES DE MOURA
Vice-Presidente

ELVIRA CID REGGIANI
1ª Secretária

ROSE NEIDE M MENDONÇA
2ª Secretária
Casa dos Conselhos

Anexo: lista de presença - faz parte integrante desta.